



SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 103882154 CPF/CGC.: 7237637000145
NOME.....: R ELO - PRODUCOES E SERIGRAFIA LTDA - ME
ENDERECO.: AVE IPIRANGA SN QUADRA: 58 LOTE: IPIRANGA
062032955359 GOIANIA GO 74453140

PROCESSO NRO: 4012400723366

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 106435183 CPF/CGC.: 23111028000100
NOME.....: DROGARIA ANHANGUERA LTDA

ENDERECO.: AVE ANHANGUERA SN QD 89 LT 10 SETOR
CAMPINAS

000000000000 GOIANIA GO 74503100

PROCESSO NRO: 4012400638687

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 107131668 CPF/CGC.: 5604164000737

NOME.....: O P PRODUTOS OTICOS LTDA

ENDERECO.: RUA 27 56 QD L-26 LT 16 SETOR MARISTA
062039265030 GOIANIA GO 74150200

PROCESSO NRO: 4012400817263

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 107783606 CPF/CGC.: 35336673000100

NOME.....: RN MADEIRAS E MATERIAS P/ CONSTRUCOES E
ACABAMENTOS L

ENDERECO.: AVE VILLE S/N QUADRA23 LOTE 40 RESIDENCIAL
CENTER VILLE

000000000000 GOIANIA GO 74369023

PROCESSO NRO: 4012400656316

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 200711830 CPF/CGC.: 50652099000184

NOME.....: KC SERVICOS ELETRONICOS LTDA

ENDERECO.: RUA DOUTOR GIL LINO 344 SETOR COIMBRA
000000000000 GOIANIA GO 74535290

PROCESSO NRO: 4012400814086

EVALDO FURTADO MAGALHAES

Protocolo 509985

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 020/2023

PROCESSO N°: 202200004039661 de 10/05/2022.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 002/2023.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência
da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ sob o nº
01.409.655/0001-80.

CONTRATADA: PRIMECON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº
07.945.776/0001-23.

OBJETO: Alteração do prazo para execução e alterações qualitativa
e quantitativa - acréscimo e supressão de itens, com consequente
alteração do valor do Contrato nº 020/2023, de execução de serviços
de reforma e recuperação do Posto Fiscal Juscelino Kubitschek (JK)
de Entrada, na cidade de Itumbiara, compreendendo serviços de
substituição do pavimento, do tipo flexível e rígido, execução de
sistema de drenagem / rebaixamento de lençol freático, construção
de muro (com calçada e portão de acesso de funcionários),
implantação de placa denominativa e substituição / implantação de
sinalização vertical e horizontal / reforma dos prédios administrativos,
cabines de atendimento, cabine da balança e depósito, no seguinte
endereço: Rod. Br 153, Km 1486, Bairro São João - Itumbiara - GO
(sentido entrada no Estado de Goiás).

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações
postiores, Lei Estadual nº 17.928/2012, e demais normas
regulamentares aplicáveis à espécie.

VALOR TOTAL: R\$ 994.242,49 (novecentos e noventa e quatro mil
duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2024.17.01.04.125.1048.3250.04,
fonte 15000100, conforme Nota de Empenho nº 0016, emitida
em 20/12/2024 pela Seção competente da Secretaria de Estado
da Economia, e no exercício de 2025, em dotação orçamentária
apropriada.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2025.

GESTOR DO CONTRATO: DAYANE CRISTINA ALVES FERREIRA
- Portaria SGI N° 667/2023 - ECONOMIA.

Protocolo 510176

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

RESOLUÇÃO 41, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

“O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Goiás - CEDPI-GO, no exercício das suas atribuições previstas na Lei Estadual nº 19.329 de 03 de junho de 2016, aprovar o Projeto Viver + GO - voltado para a longevidade e envelhecimento populacional nos municípios goianos”.

Considerando o Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Goiás, artigos:

Art. 2º Compete ao Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa: X - Deliberar sobre a movimentação de recursos financeiros vinculados ao Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, mediante aprovação do Plano de Aplicação;

XVII - Estreitar parcerias com instituições de ensino de nível superior para realização de estudos e pesquisas na área do envelhecimento bem como sobre os resultados atingidos pelos programas e projetos sociais desenvolvidos pelos órgãos governamentais, organizações não governamentais e por outros organismos.

Considerando o Plano de Ação e Aplicação do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - FEDPIGO.

Considerando a reunião ordinária do dia 15 de outubro de 2024.

RESOLVE :

Art 1º - Aprovar o projeto Viver + GO - voltado para a longevidade e envelhecimento populacional nos municípios goianos, em parceria com a Universidade Federal de Goiás.

Art 2º - Utilizar recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa para financiar a execução do Projeto Viver + GO.

Art 3º - O projeto visa formalizar a prestação de serviços técnicos e científicos especializados para apoiar a construção de políticas públicas voltadas à longevidade e ao envelhecimento populacional, nos municípios goianos, bem como o desenvolvimento de estudos, ações educacionais, ferramentas tecnológicas e um Plano de Políticas Públicas de Atenção à Pessoa.

PUBLIQUE-SE.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI/GO, em GOIANIA - GO, aos 23 dias do mês de outubro de 2024.

Biany Souza Soares Lourenço - Presidente CEDPI-GO

Protocolo 510062

ESTADO DE GOIÁS

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

Resolução 42, de 06 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a realização da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.

Considerando o Decreto da Presidência da República N° 12.015, de 06 de maio de 2024, que convoca a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

A Presidente do Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa de Goiás (CEDPIGO), no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Estadual nº 19.329/2016.

RESOLVE:

Art 1º - Convocar a **6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa idosa do Estado de Goiás - Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação.**

Art 2º - Definir o mês de agosto de 2025 para a realização da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Goiás.

Art 3º - Estabelecer para a Conferência Estadual os temas definidos pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa “Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”, eixos:

I - Financiamento das Políticas Públicas para Ampliação e Garantia dos Direitos Sociais;
II- Fortalecimento de Políticas para a Proteção à Vida, à Saúde e para o Acesso ao Cuidado Integral da Pessoa Idosa;
III- Proteção e Enfrentamento a todas as Formas de Violência, Abandono Social e Familiar da Pessoa Idosa;



IV- Participação Social, Protagonismo e Vida Comunitária na Perspectiva das Múltiplas Velhices;

V - Consolidação e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa como Política do Estado Brasileiro.

Art 4º - A 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Goiás, tem por objetivo:

I- promover a participação social para a proposição de ações que visem a superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável;

II- identificar os desafios do envelhecimento plural no Estado, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa; e

III- propor ações de equidade para a defesa, a promoção e a proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas, a partir da articulação interfederativa

Art 5º - O Regimento Interno da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa será elaborado pela Comissão Organizadora, equipe designada em ato do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art 6º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICA-SE.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI/GO, em GOIÂNIA - GO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.

Biany Souza Soares Lourenço - Presidente CEDPI-GO

Protocolo 510067

Revogação da Portaria nº 167/2024-GEPTER-SEDS.

Por ordem da Subsecretaria de Governança Institucional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social expedida por intermédio do Despacho nº 2052/2024/SEDS/SUB-GOVINS, nos autos nº 202410319009084, **resta revogada e sem efeito** a Portaria nº 167/2024-GEPTER-SEDS, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, edição nº 24.429 de 09/12/2024.

Protocolo 509944

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE RESCISÃO

PROCESSO: 202417647002752

PARTES: **RESCINDENTE** - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ/MF 32.746.632/0001-95 e **RESCINDIDA** - XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA- CNPJ/MF nº 14.707.364/0001-10

DECISÃO: RESCISÃO dos Contratos nº 11/2024, nº 12/2024 e nº 14/2024, para aquisição de motoniveladoras, em razão do cumprimento do princípio do equilíbrio econômico, visando manter os preços reais atualmente praticados no mercado.

Fica notificada a empresa XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA, nos termos do art. 26, § 3º, da Lei estadual n. 13.800, de 18 de janeiro de 2001, para ciência da presente decisão e, caso queira, apresente eventual recurso, no prazo de 10 (dez) dias, em conformidade com o art. 59 da mesma Lei.

FUNDAMENTO DA RESCISÃO: A presente RESCISÃO, fundamenta-se no Artigo 78, Inciso XII c/c o Artigo 79, Inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e de acordo com o Parecer nº 420/2024 da Procuradoria Setorial, conforme Ofício nº 1866/224.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia aos 08 dias do mês de janeiro de 2025.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 510178

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO N° 143/2024

PROCESSO: 202417647004715

DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS- CNPJ/MF sob o nº 33.331.661/0001-59.

OBJETO: 01 (uma) Retroescavadeira - CASE - 580N 4X4 CAB, Ano: 2019, Patrimônio n.º: 001964924, Chassi/Série: HBZN580NPKAH21352/NKAH21352.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, de 07 de janeiro de 2025.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 510188

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária - EMATER

Extrato de Aditivo

Processo: 202112404001508

Objeto: Primeiro Termo Aditivo que visa a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 101/2022.

CNPJ: 01.787.506/0001-55 - Município de Caldas Novas - Goiás.

Valor Mensal: R\$ 1.500,00 - **Vigência:** 01/01/2025 a 31/12/2026.

Protocolo 510088

Extrato de Aditivo

Processo: 202112404000916

Objeto: Primeiro Termo Aditivo que visa a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 050/2021.

CNPJ: 01.373.497/0001-56 - Município de Guapó - Goiás.

Valor Mensal: R\$ 955,00 - **Vigência:** 01/01/2025 a 31/03/2026.

Protocolo 510089

Extrato de Aditivo - EMATER

Processo: 202112404000023

Objeto: Primeiro Termo Aditivo que visa a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 020/2021

CNPJ: 01.173.053/0001-77 - Município de Água Limpa - Goiás.

Valor Mensal: R\$ 1.500,00 - **Vigência:** 01/01/2025 a 31/12/2025.

Protocolo 510184

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N° 01/2025-GOINFRA.

RESCINDENTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **RESCINDIDA:** ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA. **OBJETO:** TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 95/2023- GOINFRA, REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DA REGIÃO SUL - LOTE 2. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 78, INCISO II, DA LEI N. 8.666/93. **PROCESSO SEI N° 202400036016701.**

Protocolo 510056

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/2024-GOINFRA

Às 09:00 horas, do dia 31/10/2024, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à **Aquisição de sistema de mapeamento aéreo - Drone, com suporte para integração de cargas e sensores variados e aplicações de robótica e sistema de posicionamento RTK**, com respectivos softwares e acessórios; aquisição de conjuntos de receptores GNSS (L1/L2) com seus respectivos acessórios e softwares, para atender a Diretoria de Obras Rodoviárias da Goinfra (DOR), mediante **Pregão Eletrônico n° 55/2024**, referente ao processo de contratação n° 106818 e processo SEI n° 202400005022712, quando o agente da contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em